



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PREGÃO N. 049/2016

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 045/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 049/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais elétricos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 049/2016, da empresa ELETRO MOTORES NOVA REPÚBLICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 78.761.020/0001-72, sediada na Rua Jaime Rodrigues da Rocha, n. 210, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81150-130, telefone (41) 3246-8488, e-mail eletromotores@emnr.com.br, neste ato representada pela Senhora Beatriz Aparecida dos Santos de Campos, residente em Curitiba/PR e inscrita no CPF sob o n. 739.052.919-91.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lâmpada fluorescente compacta, não integrada, formato 2 U, 23 W de potência, 2 pinos, base G24D-3. <b>Marca: OSRAM</b> <b>Modelo: PL 23w 2 pinos</b> <b>Preço unitário: R\$ 23,00 (vinte e três reais)</b>	50 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Anexo I do TRESA, localizado na Rua Esteves Junior, 80, Centro, Florianópolis/SC, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 049/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 4 de julho de 2016.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS DE CAMPOS  
SÓCIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS